

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 115/2021

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 001/2021 que designou o Senhor **André Bueno de Freitas** para responder pela **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 001/2021 que designou o Senhor **ANDRÉ BUENO DE FREITAS** para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 10 / 02 / 2021

Secretaria de Administração